



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1579/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 17/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei nº 90, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para estudantes diagnosticados com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), nas instituições de ensino do Município de Itanhaém, e estabelece diretrizes complementares para a educação inclusiva".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária, em razão do requerimento de urgência.

Próxima Fase: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400380036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **19/11/2025 17:07**

Checksum: **84E01C4A65EBDCC821B39A20EB9BD38EFD4E10E76B204B1BB52979384BBB173C**